



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 304/2005
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei – Envia
Em 25/07/2005

Ex.mo. Sr. Vereador José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Srs. Vereadores,

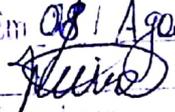
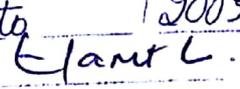
Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o projeto de ele em anexo que tem por escopo alterar a Lei Complementar 019/2005 que institui a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal, adequando o padrão salarial da Coordenadoria do Orçamento Participativo.

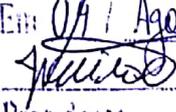
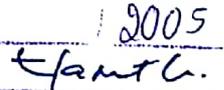
Observamos que quando da definição dos níveis salariais a remuneração fixada para Coordenaria do Orçamento Participativo ficou aquém das atribuições e exigências técnicas do cargo, o que nos leva, nesta oportunidade a recompor o padrão salarial, de maneira a preservar o critério de definição da remuneração em razão das atribuições e complexidade da função.

Esperando contar com a sempre prestimosa compreensão desta edilidade, confiamos na aprovação da presente proposição.

Cordialmente,


Celso Costa Neto
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 08/ Agosto 2005
 
Presidente Secretario

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 09/ Agosto 2005
 
Presidente Secretario

